Departamento de Administração Geral
Divisão Municipal Administrativa, Atendimento e Arquivo
Período de Afixação
Início: 21-01-2019 Fim: 07-03-2019

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS

Área Demarcada para *Xylella fastidiosa* em parte dos Concelhos de Vila Nova de Gaia e de Gondomar

A Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, nos termos do nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 243/2009, de 17 de setembro, e alterado pelos Decretos-Leis nºs 7/2010, de 25 de janeiro, 32/2010, de 13 de abril, 95/2011, de 8 de agosto, 115/2014, de 5 de agosto, 170/2014, de 7 de novembro, 137/2017, de 8 de novembro e 41/2018, de 11 de junho, atento ainda o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, torna público e procede à adequada notificação dos respetivos destinatários o seguinte:

1. A bactéria *Xylella fastidiosa,* é considerada de quarentena, estando estabelecidas medidas de emergência contra a sua introdução e dispersão no território da União Europeia pela Decisão de Execução da Comissão (UE) 2015/789 de 18 de maio, alterada pelas Decisões de Execução da Comissão (UE) 2015/2417, de 17 de dezembro; 2016/764, de 12 de maio, 2017/2352, de 14 de dezembro, 2018/927, de 27 de junho e 2018/1511, de 9 de outubro.

2. A presença da bactéria *Xylella fastidiosa*, foi laboratorialmente confirmada no passado dia 3 de janeiro numa amostra composta por plantas de *Lavandula dentata* colhida no Zoo de Santo Inácio, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, no âmbito do Programa de Prospeção Nacional levado a cabo pelos serviços oficiais de inspeção fitossanitária.

3. Em resultado dessa deteção foi estabelecida uma "Área Demarcada" que compreende a "Zona Infetada" que inclui os vegetais de *Lavandula dentata* que se detetaram infetados, os restantes da mesma espécie que se encontram na sua proximidade imediata e aqueles com origem comum, bem como, todos as plantas hospedeiras da subespécie da bactéria que se encontram num raio de 100m em redor; e uma "Zona Tampão" circundante de 5 km de raio que abrange parte da área pertencente aos concelhos de Vila Nova de Gaia e de Gondomar, conforme mapa abaixo.

4. A inexistência de um instrumento que permita a identificação inequívoca e expedita dos visados, torna necessário o recurso ao presente meio de divulgação.

5. Ficam desta forma notificados, ao abrigo do nº1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de setembro, todos os proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros de quaisquer parcelas de prédios rústicos ou urbanos localizadas na "Zona Tampão" da "Área Demarcada", para a obrigatoriedade do cumprimento das seguintes medidas de proteção fitossanitária:
   - Proibição do movimento para fora da "Área Demarcada" de qualquer vegetal pertencente aos géneros e espécies constantes da "Lista de Géneros e Espécies sujeitos a Restrições Fitossanitárias" disponível na página eletrónica [1] da DGAV;
   - Comunicação imediata aos serviços oficiais de qualquer suspeita da presença da bactéria.

6. O não cumprimento das medidas de proteção constitui contraordenação prevista no artº 26º alínea e) do DL 154/2005 e suas alterações.

7. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da lei vigente.

8. Para qualquer esclarecimento adicional relativo a este assunto, os interessados deverão contactar os Serviços Regionais da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, Divisão de Apoio ao Sector Agroalimentar, Estrada Exterior da Circunvalação, 11846, 4460 – 281 Senhora da Hora, telefone 229 574 040.

Mirandela, 15 de janeiro de 2019

A Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Carla Alves

Mapa da
Área Demarcada:

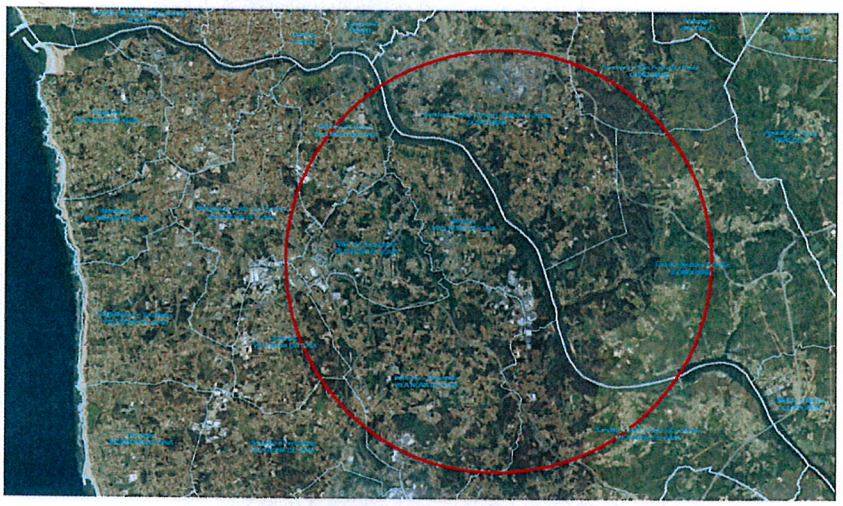

[1] Em: http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=14076974&cboui=14076974

Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, PORTUGAL
TEL + 351 27 826 09 00 FAX + 351 27 826 09 76
geral@drapnorte.pt
http://www.drapnorte.gov.pt

EDT-CM/NG/2019/39

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Lígia Cristina Pires Paz Agra, **Técnica Superior** desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2019/39, referente a "*Edital - Xylella fastidiosa - Notificação da alicação de medidas fitossanitárias*", composto por 1 folha(s), no átrio dos Paços do Concelho, deste Município. ----------

Vila Nova de Gaia, **21 de janeiro de 2019**. ----------

A Técnica Superior

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
DAAA